

PROJETO DE LEI Nº 37 /2018

EMENTA: Dá denominação de via pública que faz a ligação entre a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto e Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º Denomina-se “Rua Governador João Mansur” a via pública que faz a ligação entre a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto e Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, constituída sobre os lotes 9/2 e 11/2 da Gleba Cambé, com matrículas nº 24.556 e 24.558 do Cartório do Registro de Imóveis de Cambé.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ, aos 20 de agosto de 2.018.


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 20 de agosto de 2.018.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

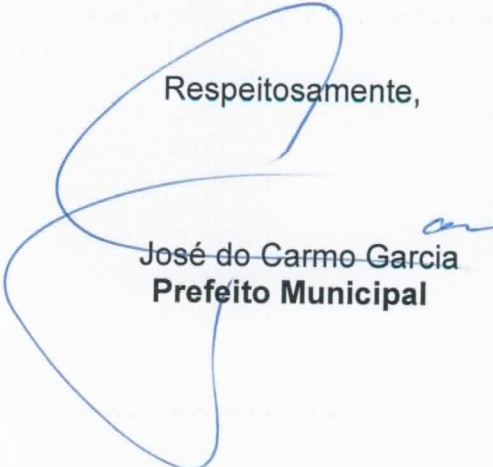
O presente Projeto de Lei que ora é submetido à apreciação de Vossas Senhorias, trata sobre a denominação da via pública que faz a ligação entre a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto e Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza situadas na Gleba Cambé.

A denominação da via pública com o nome de um ex Governador do Estado do Paraná procura seguir a nomenclatura das vias já existentes nos arredores.

Neste sentido encaminhamos o presente Projeto de Lei para o qual solicitamos análise e aprovação.

Sendo só o que se apresenta para o momento, firmamo-nos com respeito e consideração.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Cambé, aos 20 de agosto de 2.018.

Exmo. Sr.
JOSÉ CARLOS CAMARGO
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Cambé
NESTA

Mensagem do Projeto de Lei nº 37 /2018

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **PROJETO DE LEI** Nº 37 /2018, cuja súmula tem o seguinte teor: Dá denominação de via pública que faz a ligação entre a Rua Bento Munhoz da Rocha Neto e Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza.

Respeitosamente,


José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ 20/08/2018 13:33 000004710